



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano X - Edição nº 01152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
511762FB918BAB2342935AB7EA0B5D6D

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS 2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA
DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei municipal nº 811/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **15 de novembro** o prazo de adesão ao Programa REFIS 2022.

Art. 2º A Lei Municipal nº 811/2022 aplica-se inteiramente para os aderentes ao programa REFIS 2022 no período compreendido neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema/BA, em 18 de agosto de 2022.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*